

COMUNICADO NRCA 10/2020

ORIENTA OS ESTUDANTES DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF SOBRE A ESCOLHA DE FORMAÇÃO.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando importância da orientação aos estudantes do curso de Educação Física sobre a escolha de formação, bem como as diretrizes da Resolução CNE/CES n.º 6, de 18 de dezembro de 2018, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física, faz o seguinte

COMUNICADO

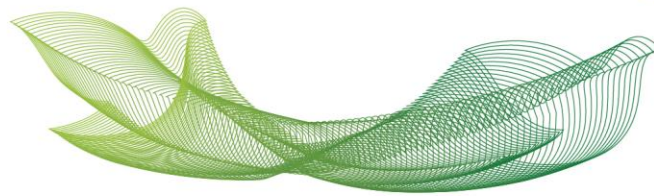
Art. 1.º Ficam orientados os estudantes do curso de Educação Física da Universidade São Francisco – USF sobre as possibilidades de escolha de formação em Licenciatura e/ou Bacharelado.

Art. 2.º A escolha de formação em Licenciatura ou Bacharelado ocorrerá ao final do 4.º semestre de curso, conforme os critérios aqui estabelecidos:

- I. os estudantes que já se encontram na formação desejada, que foi escolhida no momento do ingresso, não precisam se manifestar;
- II. os estudantes que não se encontram na formação desejada devem se manifestar via Protocolo Online, Transferência Interna, no início do semestre letivo de 2021, selecionando a formação desejada, sob pena de deixar de cursar componentes curriculares cujos módulos já tenham iniciado, arcando com o ônus de aguardar nova oferta, de acordo com o enquadramento curricular.

Art. 3.º O estudante que desejar realizar as duas formações, Licenciatura e Bacharelado, deverá:

- I. realizar o Vestibular 2021-1 EAD para a nova formação e ser aprovado;
- II. solicitar, via Protocolo Online, dispensa de disciplinas já cursadas (isento de taxa);
- III. manter ativas (não trancadas) as matrículas em ambos os Registros Acadêmicos (RAs), para poder usufruir de desconto de 60% nas parcelas do curso (nova formação), dos quais



55% de pontualidade, acrescidos de 5% de antecipação do pagamento, nos termos da Portaria Proap 25/2020.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 30 de dezembro de 2020.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico